



**BALANÇO MENSAL - MAIO/2026**  
**MUDANÇA DE MORADIA VAGA PARA DINHEIRO**  
**EDITAL ProACE N. 06/2022 Campi São Carlos e Sorocaba**

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis torna público o balanço mensal do processo de seleção para mudança de modalidade de bolsa moradia vaga para moradia em dinheiro do **Campus São Carlos e Campus Sorocaba**, de candidatas(os) que atenderam aos requisitos dispostos no item 1.1, I, II e III do Edital.

De acordo com as informações exigidas pelo Edital ProACE nº 06/2022 - Anexo I - Calendário, publiciza-se:

- Listagem dos **contemplados e desistentes** (no mês de **abril de 2026**)

Nome:	RA:	Campus	Fase
Medson Marques Torres	814460	São Carlos	Contemplado
Lady Diane de Lima Marques	769907	São Carlos	Contemplada
Derick Koiti Rowe	727223	São Carlos	Contemplado
Carolina de Castro Leitão	845209	Sorocaba	Contemplada
Lívia da Silva Santos	832669	Sorocaba	Desistente

- **LISTAGEM DOS CONVOCADOS** (considerando **inscrições realizadas até às 14h00 de 07/05/2026**)

Carimbo de data/hora	Nome:	RA:	Campus	Fase
9/4/2026 13:53:33	Leonardo Jameson Freire de Sá	804589	São Carlos	Convocação
11/4/2026 07:48:42	Bruna da Silva dos Santos	790869	São Carlos	Convocação
14/4/2026 15:57:29	Cauana Maia Ladino	793239	São Carlos	Convocação
26/4/2026 14:29:51	Enita Rosindo Manoel	820252	Sorocaba	Convocação
28/4/2026 22:40:52	Lui Lopes Honório Cândido	812606	São Carlos	Convocação



### Atenção!

Todas as pessoas **CONVOCADAS DEVEM** cumprir ainda com as seguintes fases do processo seletivo:

- Conforme disposto no item 3.1 e seguintes do edital, assinar e enviar o Termo de Adesão, que será enviado para o e-mail institucional (@ufscar) das/os convocadas/os **até o dia 17 deste mês de maio;**
- **Desocupar a vaga na moradia impreterivelmente até 5 dias úteis, após o recebimento da primeira parcela da bolsa moradia em dinheiro (que acontecerá até o dia 15/06/2026),** com a devolução da chave e assinatura do Termo de Desocupação, junto ao setor responsável pela Moradia de seu campus.

Conforme o item 3.4 do edital, a(o) candidata(o) que **não cumprir TODAS as fases** do processo seletivo, ainda que tenha realizado inscrição, **será considerado(a) desistente** e não terá alterada a modalidade do atendimento, ficando assegurada a continuidade com a bolsa moradia vaga.

São Carlos, 07 de maio de 2026

Sabrina Helena Ferigato  
Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis